



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 112/GR/UFFS/2022**

**2ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS CONFORME O EDITAL Nº 1070/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a chamada dos candidatos classificados para a 2ª chamada, com base no EDITAL Nº 1070/GR/UFFS/2021, alterado pelo EDITAL Nº 14/GR/UFFS/2022.

**1 DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA**

**1.1 Anestesiologia**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
André Luís Marques da Silveira	82	04
Yasmim Paula Cesco	82	05
Willian Pandolfo	81	06

**1.2 Cirurgia Geral**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Yamamoto Janczeski	74	05
Antonio Beninca Albuquerque	74	06
Leticia Maria de Conto Sena	73	07
Paola Botton Dal Paz	73	08

**1.3 Cirurgia Geral R3**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Angela Patricia de Las Mercedes Tascon Bedoya	63	02

**1.4 Clínica Médica**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Laura Roese Dacroce	71	05
Vanda Laís de Oliveira Turkot	71	06
Malu Regina Zorzi	70	07

**1.5 Obstetrícia e Ginecologia**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Dariane Alberti	78	03
Micheli Cristiane Hintz	72	04

**1.6 Ortopedia e Traumatologia**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Homero Hatwig Knob	63	04
Jetro da Silva Torquato Costa	63	05
Vinicius Souza Guardachoni	61	06

**1.7 Pediatria**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Jaine Schuh	70	04
Julia Fritsch Silva	68	05
Jéssica Aparecida Battistel	66	06

**2 LOCAL E HORÁRIOS**

**2.1** Local: Sala 308, bloco da Biblioteca, UFFS *Campus* Chapecó-SC.

**2.2** Horários: 08h15min às 11h30 e 13h15min às 16h30min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.3 Dias:** 16 de fevereiro de 2022.

### **3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA**

**3.1** O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.

**3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

**3.3** No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo

**3.3.1.1** O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.

**3.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

**3.3.3** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

**3.3.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

**3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

**3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.10** Comprovante de endereço residencial;

**3.3.11** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

**3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica;

**3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

**3.3.13** Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;

**3.3.13.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

**3.3.14** Foto 3 x 4 (02 fotos);

**3.3.15** Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;

**3.3.15.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.3.15.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;
- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- 3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à [coreme.ch@uffs.edu.br](mailto:coreme.ch@uffs.edu.br), contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo;
- 3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 4.2** Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.
- 4.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, Campus Chapecó.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor